



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
“Uma Nova História”

PORTARIA 128/2017
Umbuzeiro, 30 de novembro de 2017

O Prefeito do Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público sob as normas do edital 01/2012, publicada em 26 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a decisão judicial a qual garantiu o direito a nomeação no Concurso Público já mencionado;

CONSIDERANDO a existência de vaga disponível para referido cargo na atual estrutura administrativa do Município de Umbuzeiro;

CONSIDERANDO a aprovação para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico – TNS, GRUPO A, e que foi apresentada toda a documentação exigida para a investidura no cargo público;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR **JOSÉ NAILSON LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico – TNS, GRUPO A, com lotação na Secretaria de Saúde, para exercer suas atribuições em jornada de 40 horas semanais, a partir dessa data, com vencimento de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Parágrafo Único - O servidor sujeita-se ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal nº 26/98 que institui no Município de Umbuzeiro o Regime Jurídico Único – RGU e ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores Público Municipal criado pela Lei nº 25/98, bem como a estágio probatório de 03 (três) anos na forma estabelecida pela Constituição Federal de 1988, devendo ser avaliado conforme previsão no Estatuto dos Servidores do Estado da Paraíba adotado no âmbito municipal pela Lei nº 26/98.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito